2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/SESPA/2021
PROCESSO Nº 2022/65612

2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/SESPA/2021, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto Diretrizes**, Organização Social de Saúde responsável pela gestão, operacionalização e execução dos Atendimentos dos Casos de COVID-19 e/ou Síndromes Respiratórias Agudas, no **"Centro Especializado de Atendimento COVID-19 – Polo Parauapebas"**, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **INSTITUTO DIRETRIZES**, qualificada como Organização Social de Saúde, inscrita no CNPJ/MF n° 10.946.361/0001-89, com endereço em Av. Industrial, nº 780, Conjunto 1.111, bairro Jardim, Santo André - SP, CEP 09.080-500, com estatuto arquivado no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santo André – São Paulo, sob o microfilme nº 56904 de 21/01/2021, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Administrativo **MARCELO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador hospitalar, RG nº 41.561.942-2 SSP/SP, portador do CPF nº 339.041.368-52, residente e domiciliado na Rua Ibiapava, nº 80, Bloco 1, Apartamento 123, Vila Apiai, Santo André – SP, CEP 09185-360, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/SESPA/2021,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Clásula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 004/SESPA/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 03 de fevereiro de 2022 e finalizando em 01 de agosto de 2022**, nas mesmas condições do Contrato, sendo assegurado o repasse financeiro de seis parcelas de R$ 2.419.994,40 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente termo aditivo será de seis parcelas mensais de até **R$ 2.419.994,40 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**, alocadas na seguinte Dotação Orçamentária: 7684 / 8877; Elemento

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernandes Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9211-A881-9589-FC0C.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernandes Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9211-A881-9589-FC0C.

de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0149 / 0349 / 0101 / 0301.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 03 de fevereiro de 2022 e finalizando em 01 de agosto de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escorreita prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 02 de Fevereiro de 2022.

MARCELO FERNANDES DA SILVA:33904136852
Assinado de forma digital por MARCELO FERNANDES DA SILVA:33904136852
Dados: 2022.02.02 19:33:55 -03'00'

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

Marcelo Fernandes da Silva
Diretor Administrativo
Instituto Diretrizes

Testemunha 01:
Nome: Ingrid [illegible] Brígida
CPF nº: 030.822.442-62

Testemunha 02:
Nome: Victória Karolynne Fidelis Oliveira
CPF nº: 842.342.102-34

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernandes Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9211-A881-9589-FC0C.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Fernandes Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9211-A881-9589-FC0C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9211-A881-9589-FC0C ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9211-A881-9589-FC0C

Hash do Documento

7955FD2D08E6C54A9479A1D294B1142351E363F1C2F6433879BFCCA34C9E0D80

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2022 é(são) :

- ☑ Marcelo Fernandes Da Silva (Signatário) - 339.041.368-52 em 02/02/2022 19:56 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - INSTITUTO DIRETRIZES - 10.946.361/0001-89

57190821/1	WANESSA ELIDA PONCHIO DOS SANTOS	FONOAUDIOLOGO	21/09/2021 a 08/10/2021	82421 - 22/11/2021
57192588/1	MARIA MADAIL OLIVEIRA REBOUCAS	ENFERMEIRO	16/10/2021 a 27/10/2021	83366 - 10/12/2021
54196719/1	NAGILVAN RODRIGUES AMOURY	MEDICO VETERINARIO	21/10/2021 a 04/11/2021	85302 - 26/01/2022
112160/1	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	ENFERMEIRO	17/11/2021 a 20/11/2021	85303 - 26/01/2022
57209274/1	WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	10/11/2021 a 19/11/2021	85301 - 26/01/2022
3212670/1	ELSA MARIA DA SILVA BARROS	ODONTOLOGO	22/07/2021 a 01/08/2021	85466 - 28/01/2022
5876648/2	MARIA DE JESUS AFONSO FERREIRA	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	19/11/2021 a 29/11/2021	85436 - 28/01/2022
119989/1	JOANA ALVES VELOSO	TECNICO DE LABORATORIO	16/11/2021 a 22/11/2021	85500 - 30/01/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03/02/2022.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 756797

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 27 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,
Considerando o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 no Capítulo V – Da Contratualização, em seu art. 32;
Considerando a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização, Monitoramento e Avaliação de Serviços, do Convênio Assistencial nº 01/2022;
Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/883060, a indicação de representantes da SESPA/4º Centro Regional de Saúde e representantes do Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria para compor a comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Convênio Assistencial nº 01/2022.
Resolve:
Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Convênio Assistencial nº 01/2022, celebrado entre o Estado, por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria, localizado no Município de Bragança - PA, a ser constituída por meio desta Portaria e será composta pelos membros abaixo:
Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/4º Centro Regional de Saúde:
- Redson Rogério Moura Gonçalves, Enfermeiro, Matrícula: 57190600-1 (Titular);
- Vera Lúcia Almeida Damous, Odontóloga, Matrícula: 119032-1 (Titular);
- Silviane de Souza Soares, Técnica de enfermagem, Matrícula: 57230371-1 (Suplente).
Representantes do Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria:
- Maria Dalva Ribeiro Brito, Coordenadora de Faturamento, Matrícula: 1245 (Titular);
- Sônia Maria do Nascimento, Coordenadora Contábil, Matrícula: 1179 (Titular);
- Edelvandro Dias de Oliveira, Coordenador Financeiro, Matrícula: 0208 (Suplente).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 757167

PORTARIA Nº 25 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula nona do contrato 10 e do processo 2021/293222.
R E S O L V E: DESIGNAR a servidora Thamyris Nascimento Mendes, matrícula 5958875/1, cargo de Agente Administrativo para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato 10/22 que consiste na aquisição de um Projetor e um TRIPÉ PARA BANNER altura 1,35 até 2,47m, para a Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo – CEPA/SAPS/SESPA de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do termo de referência anexo ao processo 2021/293222.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/22
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 756786

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO do Cont.04.2022- processo 2021/1368763 - protocolo 753128, publicado no DO 34.843 de 25 de janeiro de 2022.
ONDE SE LÊ: na tabela item 05 - quantidade 300;
LEIA-SE: na tabela item 05 - quantidade 3000;

Protocolo: 756909

CONTRATO

CONTRATO N.º 10/2022 - PROCESSO Nº 2021/293222

PARTES: SESPA E EMPRESA G S SARMENTO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI- (C&G OLIVEIRA DISTRIBUIDORA).
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento aquisição de um Projetor e um TRIPÉ PARA BANNER altura 1,35 até 2,47m, para a Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo – CEPA/SAPS/SESPA de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do termo de referência anexo ao processo 2021/293222.
DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R$ 5.632,80 (cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	PROJETOR	01	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
03	TRIPÉ PARA BANNER altura 1,35 até 2,47m	02	R$ 916,40	R$ 1.832,80
	VALOR TOTAL R$ 5.632,80			

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289, Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 7149008545 e Dotação Orçamentária: 908288, Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0103.
VIGÊNCIA: 02/02/22 a 01/02/23
DATA DA ASSINATURA: 02/02/22
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 756784

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 002/2021

Processo nº 2022/38
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a manutenção de leitos UTI para atendimento de pacientes acometidos por COVID-19 no Hospital Betesda, localizado no Município de Dom Eliseu, e prorrogar o prazo de vigência do Contrato Assistencial n° 02/2021 por mais 90 (noventa) dias.
Data da assinatura: 02/02/2022
Vigência: 05/02/2022 a 05/05/2022
Valor Global: R$1.440.000,00
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 7684; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0149 / 0349 / 0103 / 0303 / 0101; P.I.: 7684COVIDPA.
Contratada: HOSPITAL BETESDA
Mantenedora: INSTITUIÇÃO GABRIEL AUGUSTO - IGA
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 756493

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/SESPA/2021

Processo: 2022/65612
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 03 de fevereiro de 2022 e finalizando em 01 de agosto de 2022
Valor Total: O presente termo aditivo será de seis parcelas mensais de até R$ 2.419.994,40 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
Data de Assinatura: 03/02/2022
Vigência: 03/02/2022 a 01/08/2022
Dotação Orçamentária: 7684/8877 Elemento de Despesa: 335043;
Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0149 / 0349 / 0101 / 0301.
Contratado: INSTITUTO DIRETRIZES
End.: Av. Industrial 780 conjunto 1.111 Bairro: Jardim- Santo André-SP, CEP: 09.080-500
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 756908

CONVÊNIO

CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 01/2022 PROCESSO Nº 2021/883060

Objeto: contratação de Serviços Médicos Hospitalares, Terapia Renal Substitutiva, Traumatologia, Gestação de Alto Risco, Ambulatoriais, Clínicos e UTI para pacientes adultos e pediátricos, a contar com o serviço de apoio diagnóstico e terapêutica-SADT, para realização na cidade Bragança - PA.
Data da assinatura: 28/01/2022
Vigência: 28/01/2022 à 27/01/2023